



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 105/10

**Processo Administrativo n.º 08/10/47.125**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 100/09

**Termo de Contrato nº 89/09**

**Objeto:** Serviços de instalação e manutenção corretiva em fogões, com fornecimento de peças de reposição.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, a partir de 28/08/10.

### SEGUNDA- DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 119.996,25 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os n.ºs, conforme fls. 434 do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07140.12.361.1009.4188.071051.0101.220000.339030,  
07140.12.361.1009.4188.071051.0101.220000.339039,  
07140.12.365.1009.4188.071055.0101.210000.339030,  
07140.12.365.1009.4188.071055.0101.210000.339039.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.999,81 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de agosto de 2010.

  
**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**

Amaury Zambrona

RG nº 13.764.369-X

CPF nº 016.263.088-37